

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA – DIA **21/03/2023**

- **Cumprimentos e boas vindas do Presidente**
 - **Verificação de quórum – 1ª Secretária**
 - **Oração Inicial – Presbítero João Paulo**
 - **Hino Nacional Brasileiro**
 - **Saudação aos Pavilhões Hasteados**
-

I – PRIMEIRA PARTE – Pequeno Expediente:

- 1 – Leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia: 07/03/2023**
 - 2 – Leitura das Correspondências recebidas:**
 - 3 – Leitura das Correspondências expedidas:**
 - 4 – Convidada pelo Vereador Paulo Sergio Felipe – Secretária de Educação e Cultura – Mirian Louzada de Castro**
 - 5 – Orador Inscrito: - Sebastião Inácio da Silva – Criação de área de lazer no Bairro João do Roque**
-

II – SEGUNDA PARTE – Ordem do Dia:

1 – PROJETO DE LEI: Pareceres das Comissões:

- a) Projeto de Lei de N.: 47/2022 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal disponibilizar Lei Original anexada em Projeto de Lei que a altera e dá outras providências; (PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA);**
- b) Projeto de Lei Complementar de N.: 10/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar n.: 36/2018, de 18 de**

maio de 2018, que dispõe sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; **(PARECERES DAS COMISSÕES: JUSTIÇA, OBRAS, FINANÇAS);**

- c) Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto N.: 10/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a lei Complementar n.: 36/2018, de 18 de maio de 2018, que dispõe sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; (PARECERES DAS COMISSÕES: JUSTIÇA, OBRAS, FINANÇAS)**

2 – PROJETOS DE LEI: Apresentação e Distribuição às Comissões:

- a) Projeto de Lei de N.: 08/2023 – Do Executivo Municipal – Autoriza o município de Espera Feliz-MG, a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências; (DISTRIBUIR ÀS COMISSÕES: JUSTIÇA E FINANÇAS);**
- b) Projeto de Lei de N.: 09/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dispõe sobre a obrigatoriedade da alternância e proporcionalidade de gênero na denominação de ruas e logradouros e dá outras providências; (DISTRIBUIR À COMISSÃO DE JUSTIÇA).**

3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: Apresentação e Distribuição às Comissões:

- a) Projeto de Lei Complementar de N.: 02/2023 – Dos Vereadores Carla Nogueira, Paulo Sergio Felipe, Sandra Donadio de Carvalho Coelho, Gilmar Reis, Grécia Maria Alves Faria de Oliveira, José Francisco Ferraz, José Augusto Gomes, Maria Izabel de Souza, Claudinei Roberto de Souza, Romolo Quintão Donadio – Altera a Lei Complementar n.: 28/2016, de 31 de março de 2016, Código de Posturas e dá outras**

providências (**PARECERES DAS COMISSÕES: JUSTIÇA, SAÚDE, FINANÇAS**);

4 – INDICAÇÕES: Apresentação, Discussão e Votação:

- a) Indicação de N.: 26/2023 – Da Vereadora Maria Izabel de Souza** - Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e dentro das possibilidades viabilize recursos para a organização do evento Conexão Caparaó que será realizado em Espera Feliz, no Córrego Santa Rita (Comunidade do Paraíso) em janeiro de 2024;
- b) Indicação de N.: 27/2023 – Da Vereadora Maria Izabel de Souza** - Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e dentro das viabilidades intensifique a fiscalização sobre o volume das propagandas volantes na cidade de Espera Feliz, e, ainda, emita um ofício informativo sobre a legislação, aos profissionais da área;
- c) Indicação de N.: 28/2023 – Da Vereadora Maria Izabel de Souza** - Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e dentro das viabilidades, proceda com obras de calçamento em todas as ruas do Distrito do São José da Pedra Menina, ratificando as indicações de 2021 e 2022 encaminhadas a este Órgão Municipal;
- d) Indicação de N.: 29/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe** - Que o Executivo Municipal, veja a viabilidade de entrar em contato com o Órgão competente e solicitar fixação de placas indicativas na cidade, em pontos estratégicos, indicando: Hospital/ Policlínica Municipal/ Prefeitura/ Câmara/ Cemitério/ Fórum/ Delegacia e os bairros da cidade;
- e) Indicação de N.: 30/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe** - Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, verifique junto ao fiscal de postura do município, uma forma de reorganizar o estacionamento em frente às secretarias municipais, que ficam localizadas na Praça Dr. José Augusto, bem como o fiscal observar e tomar providências se necessário, de uma rampa que foi feita em frente a nova loteria, sendo que está obstruindo a calçada, tirando a acessibilidade de cadeirantes;

- f) Indicação de N.: 31/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe -**
Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de retirar ou podar algumas plantas dos canteiros do trevo que dá acesso ao município de Carangola. (Trevo em frente Auto Posto do Trevo).

5 – REQUERIMENTOS: Apresentação, Discussão e Votação:

- a) Requerimento de N.: 02/2023 – Do Vereador Romolo Quintão Donadio** - Seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, informações referentes ao motivo do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, ter mudado de local, sendo que funcionava na Rua Jair de Souza Castro (próximo a Escola Estadual Altivo Leopoldino de Souza) e agora passou para a Rua Raimunda Filomena de Amorim. Solicito ainda que encaminhe o valor que era pago no estabelecimento anterior e quanto está pagando no estabelecimento atual;
- b) Requerimento de N.: 03/2023 – Da Vereadora Maria Izabel de Souza** - Seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, vislumbrando a busca de recursos para o desenvolvimento das políticas públicas no município, informações sobre quais os conselhos municipais estão instituídos no município, encaminhando ainda a cópia de suas respectivas leis de criação;
- c) Requerimento de N.: 04/2023 – Da Vereadora Maria Izabel de Souza** - Seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, vislumbrando a busca de recursos para as organizações da Sociedade Civil, informações sobre quais são as Associações cadastradas na Prefeitura Municipal e se recebem incentivo financeiro. Caso afirmativo, quais os valores repassados às mesmas?

d) Requerimento de N.: 05/2023 – Do Vereador Romolo Quintão

Donadio - Seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, esclarecimentos precisos sobre como serão construídas as 02 (duas) pontes da cidade (uma próxima ao Plano Vida e a outra próxima a Cemig), no sentido de saber se o recurso para essas obras será através de verba parlamentar ou financiamento? Conforme dito por Vossa Excelência na Reunião Ordinária do dia 07/02/2023, o Executivo buscou financiamento junto à Caixa para construção dessas obras, sendo alegado que o município precisa terminar as obras do estádio Reinô Martins de Oliveira e da creche Pró-Infância. Meu questionamento tem como objetivo saber o motivo de Vossa Excelência ter tentado buscar este financiamento, pois conforme conversa com Vossa Excelência no gabinete, foi dito que o Deputado Federal Misael Varella havia liberado verba para a construção dessas duas pontes, estando inclusive o recurso em conta, e mediante o exposto, está havendo controvérsias nas informações;

e) Requerimento de N.: 06/2023 – Do Vereador Paulo Sergio

Felipe - Seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, informações referentes ao imposto ITBI, conforme especificadas abaixo: Cálculo de ITBI; Tabela Vigente e as variáveis desenvolvidas no cálculo;

f) Requerimento de N.: 07/2023 – Do Vereador Paulo Sergio

Felipe - Seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, informações referentes a construção do muro de gabião que será construído nas margens do rio São João, BR 482 no trecho compreendido entre a ponte do bairro João Clara e a ponte próxima da Distribuidora Coca-Cola, considerando que o projeto para liberação de financiamento para essa obra, tramitou nessa Casa de Leis em agosto de 2022, sendo aprovado;

g) Requerimento de N.: 08/2023 – Do Vereador Romolo Quintão Donadio - Seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, informações referentes as contratações dos editais da Secretaria de Educação. Esclareço que fui procurado por 03 (pessoas) que alegaram terem ido em edital recente e não foram contratadas, e pessoas que estavam atrás na classificação, foram contratadas. Destaco que essas pessoas procuraram a Secretária de Educação e foi informado que elas não foram chamadas devido o Excelentíssimo Prefeito Municipal ter ocupado as vagas com cargos de confiança. Ciente que realmente o Prefeito Municipal tem todo direito em contratar pessoas como cargo de confiança, tendo como exemplo: Diretoras, Coordenadoras etc., surgiu uma dúvida e por isso solicito esclarecimentos. Requeiro informações no sentido de saber se o Executivo tem o direito de chamar pessoas para ocuparem os cargos na área de educação, como cargo de confiança ou se quando aberto o edital, como foi procedido, tem que seguir a ordem de classificação?

III – TERCEIRA PARTE:

1 - Palavra Livre

2 - Encerramento e saudações aos pavilhões hasteados.